



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 083/2014

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA**, presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao servidor da Câmara Municipal o Sr. **MILTON RUBENS BUSS JUNIOR**, até a cidade de Curitiba - PR, para Participar do Curso: **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E O CRIME DE RESPONSABILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, nos dias 26/11/2014 a 28/11/2014, a ser realizado pela Unicursos – Capacitação e Treinamento Ltda-ME, nas dependências do Hotel Del Rey – Centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o servidor acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R\$-1.155,00- (um mil cento e cinquenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 25/11/2014 e retorno no dia 28/11/2014**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de **R\$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais)**, conforme lei **2062/2014**, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 24 de novembro de 2014.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
1º Secretário

